



**ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Distribuição de dividendos**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024 – A Ultrapar Participações S.A. comunica que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 439.684.392,40, correspondentes a R\$ 0,40 por ação ordinária, a serem pagos a partir de 15 de março de 2024, sem remuneração ou atualização monetária.

A data base para o direito ao recebimento do dividendo ("*record date*") será 07 de março de 2024 no Brasil e 11 de março de 2024 nos Estados Unidos. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 08 de março de 2024, tanto na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) quanto na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE).

O número de ações utilizado para cálculo do valor por ação já considera a emissão de 191.778 ações, conforme deliberação do Conselho de Administração nesta data.

**Rodrigo de Almeida Pizzinatto**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Ultrapar Participações S.A.